



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
“PALÁCIO DA OPALA”

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 283/2026

Pedro II – PI, 14 de maio de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor (a) Deilândia de Oliveira Vitória e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II**, Estado do Piauí, **ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o Art. 98 da Lei Municipal 690/1995;

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 1.479/2026;

CONSIDERANDO, o pedido do Servidor;

CONSIDERANDO, o Parecer favorável da Secretária Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido do Servidor (a) **Deilândia de Oliveira Vitória**, portador (a) do RG/CPF nº 833.***.***-20, que exerce a função de **Professora**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação**, lotado (a) no **Escola Municipal Cipriano Leite**, Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, retroagindo os efeitos ao dia 16/03/2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário durante sua vigência.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 14 (catorze) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Prefeita Municipal